

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 35/2019 - DL

Processo Administrativo: 101/2019
Processo de Licitação: 101/2019
Data do Processo: 18/07/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 101/2019
b) Licitação Nr.: 35/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/07/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas Ambulância Placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008850 - MS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1	0,0000	6.384,00
	1		6.384,00

General Carneiro, 18 de Julho de 2019.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 100/2019
Homologação: 18/07/2019
Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Valor da despesa: R\$ 1.359,55 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:CDB92003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 209/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA
Valor: R\$ 1.359,55 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Dispensa de Licitação nº 034/2019
Vigência: 18/07/2019 a 18/09/2019
Recursos: Dotação: 02.07.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (160)
Objeto: Revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

General Carneiro, 18 de Julho de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:8B799E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 035/2019
Processo Licitatório nº 101/2019
Adjudicação: 18/07/2019
Contratadas: MS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas Ambulâncias Placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:98336366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 035/2019
Processo Licitatório nº 101/2019
Homologação: 18/07/2019
Contratada: MS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas Ambulâncias Placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor da despesa: R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:6FBE0EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 210/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: MS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Valor: R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Dispensa de Licitação nº 035/2019
Vigência: 18/07/2019 a 18/10/2019
Recursos: Dotação: 03.01.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (199)
Objeto: Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas Ambulâncias Placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 18 de Julho de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:464A4670

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2.019
CONTRATADO: GMS INDUSTRIAL - EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PLACAS DE SINALIZAÇÃO e SUPORTE DE PLACAS, para sinalização viária do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.508,00 (doze mil quinhentos e oito reais)
DATA: 18/07/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Faquineti de Aragão

Código Identificador:44589177

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2.019
CONTRATADO: INGAVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PLACAS DE SINALIZAÇÃO e SUPORTE DE PLACAS, para sinalização viária do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.911,00 (nove mil novecentos e onze reais)
DATA: 18/07/2.019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 210/2019

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
MS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2019 (dois mil dezenove), no município de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr. Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa **MS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, com sede na Av Manoel Ribas nº 710, Bairro centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.028.405/0001-40, no final assinado, doravante denominado simplesmente "contratado", na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 101/2019, de 18 de Julho de 2019, de que trata o dispensa de licitação 035/2019, contrata a "contratada" para o seguinte objeto:

Aquisição de pneus novos a serem utilizados nas Ambulâncias Placa BBU 7904 e ANM 9874, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 2ª) DOS PREÇOS - Para o fornecimento mencionados na cláusula anterior a "contratante" pagará à "contratada", a importância global de R\$6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais), que deverá ser pago após a entrega.

CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

CLÁUSULA 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

03.01.2.033.3.3..90.30.00.00.00.00 (199)

CLÁUSULA 6ª) DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

CLÁUSULA 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

CLÁUSULA 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominados Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 18 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Contratante

MS COMERCIO DE PNEUS LTDA

Contratada

Testemunhas: _____

1ª Testemunha

Testemunhas: _____

2ª Testemunha